



SUMÁRIO

Presidência 01
Atestado Administrativo-DPT 03

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 159/PRES, DE 20 DE fevereiro DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Funai – Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Baixar a presente portaria para, delegar competência ao servidor BRUNO HENRIQUE ROCHA Matrícula: 1452622, Chefe da Coordenação Técnica Local de Tucuruí DAS 101.1, CPF: 708.883.292-53, Identidade: 4176832 SSP/PA, residente na Avenida Brasília nº 14, Bairro Nova Tucuruí – Centro - CEP:68.455.001, para, observadas as disposições legais e regulamentares, promover a transferência do veículo marca VW/MPOLLO SEN MIDI E, cor branca, categoria particular, combustível DIESEL, placa QEH4691, espécie PAS/ÔNIBUS, chassi 9532E82W6FR528782, ano/modelo 2015, RENAVAM 01078917016, objeto de doação da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte em favor da Fundação Nacional do Índio – FUNAI – Renda do Patrimônio Indígena – CNPJ 00.059.311/0054-38, através da Escritura Pública de Doação de Bem Móvel, registrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Protocolo nº 01103593, Livro: 2068 Fls. 170, junto ao CIRETRAN TUCURUÍ, situado na Avenida Raimundo Verediano Cardoso s/n – CEP: 68.455-00 TUCURUÍ- PA e ao Tabelionato Silva Borges – 1º Ofício CNPJ:05006457/000-27 situado na rua José Neres Torres nº 71 – Bairro SantaIzabel – CEP: 68456-120 – TUCURUÍ/ PA.

Art. 2º ESTABELEECER que o servidor tenha como competências:

I – alegar e assinar o que for preciso for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar 1ª e ou 2ª via de documentos, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA;

II - requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, requerer alteração, mudança e/ou atualizações de endereços, promover emplacamento, licenciamento e vistorias junto aos órgãos competentes e onde com esta se apresentar e for necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Presidente Substituto

Portaria Nº 187/PRES, DE 22 DE fevereiro DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017: e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.163261/2015-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Informações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPIN, os representantes das seguintes unidades:

I – Coordenador da CPIN

Titular: Marcos Henrique Moura dos Santos, matrícula nº 1732237

Suplente: Antonieta Barros de Oliveira, matrícula nº 0444093

II – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Social – DPDS

Titular: Izabela Cronemberger Lima, matrícula nº 1775964

Suplente: Annaly Cássia de Oliveira, matrícula nº 1693132

II – Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM

Titular: Sofia Morgana Siqueira Meneses, matrícula nº 2776703

Suplente: Caio Cesar de Sousa de Oliveira, matrícula nº 1728867

IV – Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Titular: Maria Janete Albuquerque de Carvalho, matrícula nº 1478771

Suplente: Laura Moura Santana, matrícula 3003804

V – Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania - CGPC

Titular: Léia do Vale Rodrigues, matrícula nº 2447927

Suplente: Hércio Eustáquio Rizzi, matrícula nº 1326880

VI – Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO

Titular: Hernani Antunes Buciolotti, matrícula nº 1479989

Suplente: Tayana Lopes Vollmer, matrícula nº 1519551

VII – Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS

Titular: Patrícia Chagas Neves, matrícula nº 1837459

Suplente: Paula Beatriz de Souza Mafra, matrícula nº 1818904

VIII – Diretoria de Proteção Territorial - DPT

Titular: Vanessa Cristiane Soares Miranda, matrícula nº 4216570

Suplente: Regina Sylvia Silva São Pedro, matrícula nº 0445952



Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 32 – p. 2

IX – Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários - CGAF

Titular: Maila Terra Gioia, matrícula nº 1967360

Suplente: Dalva Furtado Saunders, matrícula nº 2227985

X – Coordenação-Geral de Geoprocessamento – CGGEO

Titular: José Antônio de Sá, matrícula nº 1475097

Suplente: André Luiz Moreira Persegona, matrícula nº 134046

XI – Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação - CGID

Titular: Leonardo Farias Saporito, matrícula nº 1631914

Suplente: Luciano Alves Pequeno, matrícula nº 6445898

XII – Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial - CGMT

Titular: Thais Dias Gonçalves, matrícula nº 1513551

Suplente: João Benedito Vilhena dos Santos, matrícula nº 1821710.

XIII – Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato - CGIIRC

Titular: Paula Wolthers de Lorena Pires, matrícula nº 1850494

Suplente: Leila Silvia Burger Sotto-Maior, matrícula 5542250

XIV – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES

Titular: Victor Andrade Jorge, matrícula nº 1768292

Suplente: Roberto da Silva Júnior - matrícula Siape nº 3006031

XV – Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças - CGOF

Titular: Alvin José Leite, matrícula nº 0160377

Suplente: Roberto da Costa Granjeiro, matrícula nº 1475964

XVI – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Titular: Danielle dos Santos Miranda, matrícula nº 1522706

Suplente: Stefane Nascimento da Silva, matrícula nº 1928756

XVII – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

Titular: Haroldo Niemeyer Resende, matrícula nº 1911682

Suplente: Yrlanda Santiago de Sousa, matrícula nº 1918959

XVIII – Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE

Titular: José Maria de Almeida e Silva, matrícula nº 0443139

Suplente: Munique Cardoso Cavalcante, matrícula nº 3012762

XIX – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações- CGTIC

Titular: Michel Vieira dos Santos, matrícula nº 2270564

Suplente: Rodrigo Fonseca Borges, matrícula nº 1134947

XX – Ouvidoria - OUVI

Titular: Clarice Jácome Cavalcanti, matrícula nº 2226218

Suplente: Maria Aurení Gonzaga da Silva, matrícula nº 1380989

XXI – Corregedoria - CORREG

Titular: Isaac Newton Borges Ferreira, matrícula nº 3071226

Suplente: Vanusa Oliveira Melo, matrícula nº 0446910

XXII – Museu do Índio - MI

Titular: José Carlos Levinho, matrícula nº 0443129

Suplente: Sonia Maria Otero Coqueiro, matrícula nº 6670801

XXIII - Secretário Executivo da CPIN

Titular: Maristela Lima Martins, matrícula nº 1814668

Suplente: Maria Tereza Stamatto Passarela, matrícula nº 1915135

Art. 2º Os membros acima designados deverão observar, para o exercício de suas atribuições, o inteiro teor do disposto na Portaria nº 512/PRES, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 07 de junho de 2016 e na Portaria nº 537/PRES, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 10 de junho de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 909/PRES, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12 de 14 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Presidente Substituto



Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 32 – p. 3

ATESTADO ADMINISTRATIVO - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 90 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.006395/2017-15	1039/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
RIR AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA		12.099.101/0001-40		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
ROD. MELLO PEIXOTO - BR 369, S/N, KM 155 - SALA 02, JARDIM UNIÃO - CAMBÉ		86.185-700	PR	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA JUÍNA - LOTES 10, 11, 12 e 13	JUÍNA	MT	11.065,94	
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS		JUÍNA	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
16.451, 16.452, 16.453, 16.454	02	01-04, 01-02, 01-01v e 01-01v	17/02/2016	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
EDSON GONÇALVES DOS SANTOS		ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
9550/D/MT		2697776		

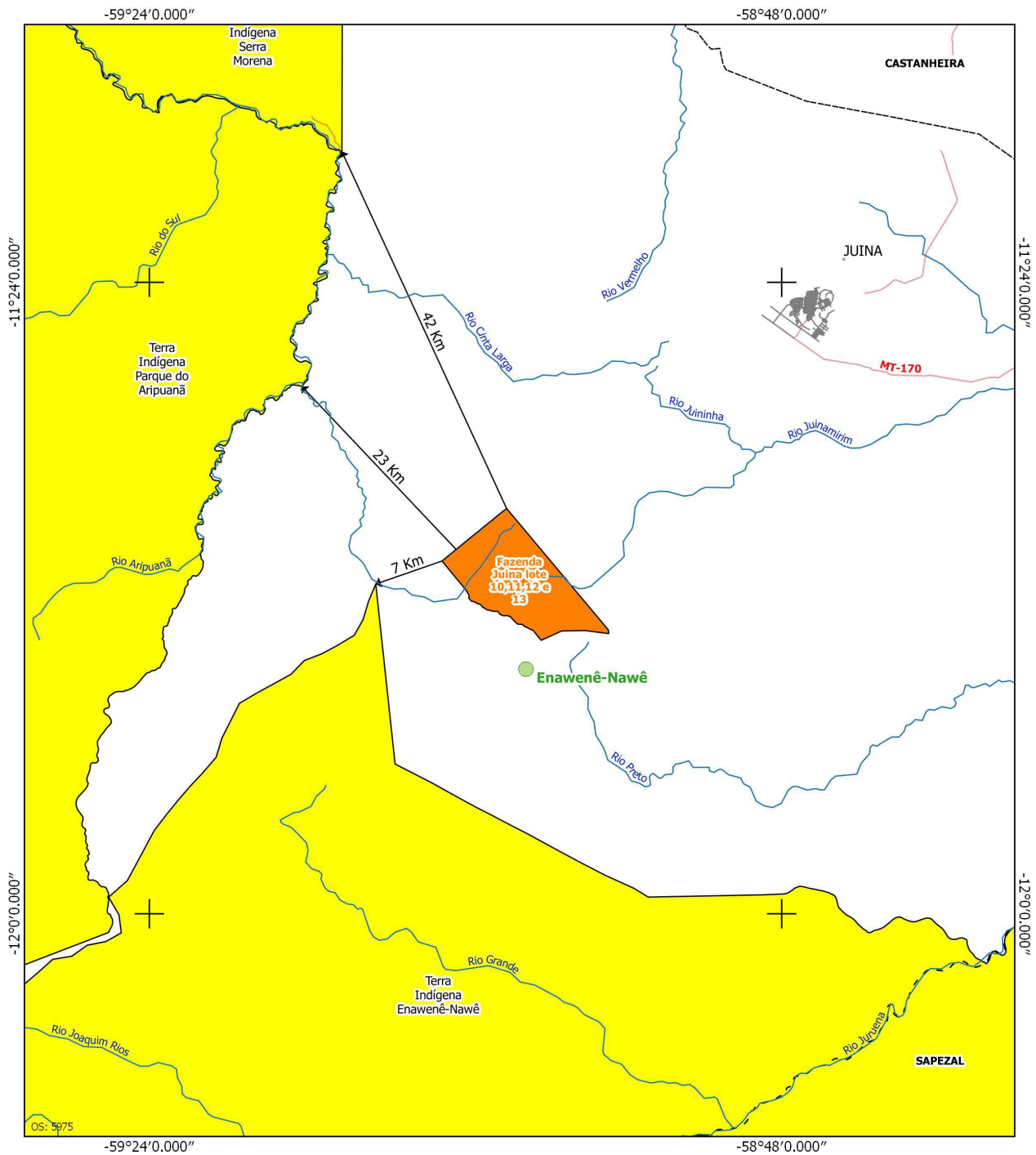
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



Legenda

- | | |
|-------------------------|------------------|
| Terras Indígenas | Imóvel |
| Declarada | Imóvel |
| Delimitada | Limite Estadual |
| Homologada | Limite Municipal |
| Regularizada | Hidrografia |
| Reserva Indígena | Rodovia |
| Restrição de Uso | Federal |
| Sede Municipal | |

Observações:
1-Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites paa atendimento da Lei 10.267/2001.

Data: 2009
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANIA - Hidrografia / IBGE - Mapa Político

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</p>		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Juína lote 10,11,12 e 13		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°163/17
INTERESSADO: RIR AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA		Documento Referência: 08620.006395/2017-15
MUNICÍPIO / UF: Juína-MT		ESCALA: 1:1
DESENHO EM: AERILINO FIRUS SIFNEIRA	CONFERIDO EM: JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	CONFERIDO EM: JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGEO / DPT CICA / PR. N. 13.459/0